



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

GABINETE DO VEREADOR

JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

**REQUERIMENTO**

<b>ADIADO</b> ____ / ____ /2025	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____ / ____ /2025  <b>Presidente</b> _____ <b>1º Secretário</b> _____
<b>EMENTA:</b> SENHOR PRESIDENTE, REQUEIRO, NOS TERMOS, DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB, QUE SEJA ENCAMINHADA MANIFESTAÇÃO AO SECRETARIO DE OBRAS, QUE DETERMINE A SECOP A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO NA RUA SANTA CATARINA NO TAMBOR EM CAMPINA GRANDE PB	
<b>Senhores Vereadores,</b> <b>Senhoras Vereadoras,</b>  <b>JUSTIFICATIVA</b> A  Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação desta, ao excelentíssimo Secretário de Obras, que determine a conclusão de calçamento na rua Santa Catarina no tambor em Campina Grande PB. Agradeço antecipadamente. O processo de terraplanagem é o pontapé inicial para a estruturação do solo a fim de que, posteriormente, seja providenciado o calçamento, de modo que em caráter emergencial se torna imprescindível com vistas a amenizar os transtornos advindos de uma rua sem qualquer intervenção ou obra de melhoria paliativa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de Novembro de 2025.   Vereador Plínio Gomes União Brasil	